PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 387/15

Considerando que Salvador é o berço inspirador das três culturas que deram forma a esta fabulosa cidade, dentre estas cito a cultura Indígena, preceptora, cito a cultura Lusitana, advinda com a nossa pátria colonizadora e cito também a cultura africana. Compreendendo a pluralidade de nossas origens e que a cultura diverge da religião, correlatas, porém autônomas, sem ferir o princípio do Estado laico que defende a liberdade religiosa a todos os seus cidadãos;

considerando que a Bíblia é uma coleção de textos religiosos de valor sagrado para o cristianismo, que por analogia, reflete a conduta de fé e prática da maioria Cristã do nosso País. Espera-se por justiça poética, refletir nas plácidas águas de nosso dique, um monumento que serve de inspiração para mais da metade da vida de todos os queridos conterrâneos;

considerando a relevância do livro homenageado, pois a Bíblia é o livro mais vendido no mundo com mais de seis bilhões de cópias e que de acordo com as Sociedades Bíblicas já foi traduzida para pelo menos 2.454 línguas e dialetos e por curiosidade, ambos, tanto a bíblia, quanto o dique, possuem origens análogas, pois, ambos, ganharam as referidas proporções por obra das mãos Holandesas, efeito colateral da Companhia das Índias Ocidentais (organismo privado que bancou a construção do dique e patrocinou a mecanografia resultado a publicação de milhares de exemplares da Bíblia pelo mundo).

considerando que o Dique do Tororó é um manancial natural nesta Cidade e tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico devido a sua beleza e devido a sua importância, social, por ser um local reflexivo e contemplativo. Não há, portanto analogia melhor para um monumento literário que um parque;

considerando ainda, que a maior demonstração de tolerância religiosa está no uso do local público que é bastante procurado para a prática de esportes e para o lazer dos cidadãos e de também por muitos turistas de forma interdenominacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a colocação de um monumento representando a Bíblia Sagrada no Dique do Tororó, em dimensões análogas as demais homenagens prestadas no local.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

CATIA RODRIGUES